

PORTARIA Nº 1.188/SAR, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Torna pública a suspensão do Certificado de END
Indústria Aeronáutica Ltda.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145), e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.516121/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0612-01/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico END INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO